



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE COSTA RICA
CARTÓRIO 1º OFÍCIO



OFICIAL...: VALDEMIR ALVES
1ª SUBSTª.: ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES
2ª SUBSTª.: ANGELA APARECIDA FILGUEIRAS BATISTA

RUA HIPÓLITO PEREIRA RAMOS, 263-FONE/FAX: (0XX) 67 247 1533 - COSTA RICA-MS

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
1.193	001

DATA: 17 de Setembro de 1.986.

IMÓVEL: CAMPO LIMPO.

Protocolo nº 03036. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terras denominado Campo Limpo com a área de 665 ha (seiscentos e sessenta e cinco hectares), sítos no Município e Comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme certidão nº 286/86, expedido pela Prefeitura Municipal local, o qual tem a configuração de um polígono irregular, achando-se os respectivos marcos colocados: O MP-I, está cravado em cima da Serra Maracajú, aos 85,0 metros da sua tombada para o Sul, e na divisa das terras da Fazenda Jauru, e terras medidas por Abílio Furquim Pereira e Luzia Furquim de Campos. O MP-II, está cravado em cima da mesma Serra Maracajú e a 1.780 metros do MP- I, ao rumo de N 48°00' E serve de divisa entre o MP-I e a Serra Maracajú, em vários rumos e distâncias. Como consta do memorial e Planta que ficam arquivados na Delegacia Especial de Terras e Colonização.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 61.758 Lv. 3-AZ CRI de Campo Grande MS.

PROPRIETÁRIO: MANOEL FERNANDES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do CIC nº 473 042 806-28, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Costa Rica MS. Emolumentos: Cz\$ 105.90. TV: Cz\$ 35.30, pagos Pelo Dar 4, em 02 de Setembro de 1.986, pelo Banco Itaú S/A, ag. Local arquivado a via cartório em pasta própria mês de setembro/86. Dou fê. (a.). A Oficial. Eu _____ OFICIAL, a digitei nos termos da autorização extraída dos autos 107/94 desta Comarca.

R-1-1.193: Protocolo nº 04.400. **REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA.** Em 12 de Novembro de 1.986. Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas Notas do Cartório Pais Coelho de Costa Rica MS, no livro nº 07 às fls. 52 em 06 de Outubro de 1.986, por seu Escrevente Compromissado. **ADQUIRENTE: LÚCIO ANTONIO XAVIER MACHADO**, RG. Nº 10.612.680-SSP-SP e CPF nº 236.728.971-01, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Teotônio Reis Costa nº 733, em Cassilândia MS, ora de passagem por esta Cidade de Costa Rica MS. **TRANSMITENTES: MANOEL FERNANDES BARBOSA FILHO**, RG. Nº 380.365-SSP-MT, fazendeiro e sua mulher **LAURA FURQUIM BARBOSA**, Título Eleitoral nº 15.423, 14ª Zona, expedido em Camapuã MS, do lar, inscritos em conjunto no CPF nº 473.042.806-28, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Fazenda Campo Limpo, neste Município de Costa Rica MS. Imóvel: o acima descrito e confrontado. Valor: Cr\$ 1.828.750,00. Condições: responder pela evicção de direito. Tributos: ITBI nº 217/86, pago pelo Dar modelo 3, nº 44.210, em 06.10.86, no valor Cr\$ 36.575,00, expedido pela exatoria Estadual local. Certidão negativa nº 1.038/86 expedida pelo IBDF em Campo Grande-MS, em 01.10.86. DOI nº 090/85. Emolumentos: Cr\$ 1.059,00. TV: Cr\$ 35.30, pago pelo Dar 4, pelo Banco Itaú S/A, ag. Local em 15.10.86. Dou fê. A Oficial. (a.). Eu _____ OFICIAL, a digitei nos termos da autorização extraída dos autos 107/94 desta Comarca.

R-2-1.193: Em 26 de Dezembro de 1.988. - **FORMAL DE PARTILHA.** - Protocolo nº

Folha I

Data 11/08/09

Hora 00:10

M1193.doc

Pag.: 001/006
 Certidão na última página

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registadores

07796. Pelo Formal de Partilha extraído dos Autos n° 125/87 do Inventário dos bens deixados por falecimento de MIRENE BARBOSA DE SOUZA MACHADO, passado a favor de **LÚCIO ANTONIO XAVIER MACHADO** e outro, cujo trâmites legais se processaram pela primeira vara cível da Comarca de Cassilândia MS, julgado aos 12.12.88 pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Gomes da Silva, **haverá para pagamento ao viúvo Sr. Lúcio Antonio Xavier Machado**, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado em Cassilândia MS, à Rua Teotônio Reis Costa n° 733, retro acima qualificado, **somente a área de 323.16.98 ha (trezentos e vinte e três hectares e dezesseis ares e noventa e oito centiares)**, no valor de Cz\$ 4.847.547,05 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e sete cruzados e cinco centavos) ITBI causa mortis, recolhido pelo dar 4 n° 0494716 958 52, guia n° 147/88, avaliado em Cz\$ 4.987.500,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos cruzados) pela agência local, recolhido o valor de Cz\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos cruzados) recolhido em maior porção, tudo conforme cópia que fica em arquivo neste Cartório. Dou fé. Em: Cz\$ 20.056,80. TV: Cz\$ 668,55. Dar n° 135.12.88. (a.). Oficial Substituto. Eu _____ OFICIAL, a digitei nos termos da autorização extraída dos autos 107/94 desta Comarca.

R-3-1.193: Em 26 de Dezembro de 1.988. - **FORMAL DE PARTILHA**. - Protocolo n° 07797. Pelo Formal de Partilha objeto do R-2, acima fica pertencendo ao herdeiro **THIAGO BARBOSA MACHADO**, brasileiro, menor, nascido em 15.07.1.985, na dependência do CIC 236 728 971/91, **somente a área de seu quinhão de 341,83,02 has (trezentos e quarenta e um hectares e oitenta e três ares e duas centiares)**, pelo valor Cz\$ 5.127.452,95 (cinco milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzados e noventa e cinco centavos) ITBI acima qualificado. Dou fé. Em: Cz\$ 20.056,80. DAR n° 135.12.88. (a.). Oficial Substituto. Eu _____ OFICIAL, a digitei nos termos da autorização extraída dos autos 107/94 desta Comarca.

AV-4-1.193: Em 26 de dezembro de 1.988. É feito a presente para constar as certidões que por um lapso deixei de constar acima: Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão de tributos Estaduais, laudo de avaliação, guia de ITBI "causa mortis", certidão de tributos Federais, Certidão de Tributos Estaduais, INCRA 908 053 000 752-5. Dou fé. (a.). Oficial Substituto. Eu _____ OFICIAL, a digitei nos termos da autorização extraída dos autos 107/94 desta Comarca.

AV-5-1.193: Em 02 de junho de 1.997. **RESERVA LEGAL**. PROT. N° 15.271. É feito a presente a requerimento dos proprietários LUCIO ANTONIO XAVIER MACHADO, RG 10.612.680-SSP-SP e CPF 236.728.971-01 e THIAGO BARBOSA MACHADO, menor, representado por seu pai Lucio Antonio Xavier Machado, para constar a existência da reserva legal de 20% (vinte por cento), onde não é permitido o corte raso, ou destinado a reposição florestal, na conformidade das Leis 4.771 de 15.09.65 e n° 7.803 de 18.07.89, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. Dou fé. Em: R\$ 8,00. Tv: R\$ 4,92. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fé.

AV-6-1.193: Em 15 de julho de 1.997. - **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO**. -PROT. 15.450. É feito a presente, a requerimento do proprietário Lúcio Antonio Xavier Machado, acima qualificado, para constar que contraiu matrimônio com Ana Carolina Moreira, conforme Certidão de Casamento n° 3.560, lavrada às fls. 172 do Livro n° 13-B, pelo Cartório de Mirassol-SP; que a contraente passou a assinar **ANA CAROLINA MOREIRA MACHADO**, e, o regime adotado é de comunhão parcial de bens. Dou fé. Em: R\$ 8,26. Tv: R\$ 5,08. (a.). Oficial. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fé.

R-7-1.193: Em 15 de julho de 1.997. - **PERMUTA**. - PROT. 15.451. Pela Escritura Pública de Permuta, lavrada pelo Tabelionato Pais Coelho desta Cidade, às fls. 100/102 do Livro n° 08, aos 17 de junho de 1.997, os **primeiros permutantes: LUCIO ANTONIO XAVIER MACHADO**, RG n° 10.612.680-SSP-SP e CPF n° 236.728.971-91 e sua mulher **ANA CAROLINA MOREIRA MACHADO**, RG n° 000.672.395-SSP-MS e CPF n° 063.205.158-21, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes à Rua Pedro Pereira de Almeida n° 49, em Cassilândia-MS, **PERMUTARAM as partes que lhes pertencem no imóvel objeto desta matrícula com o segundo permutante THIAGO BARBOSA MACHADO**, brasileiro, menor impúbere, nascido aos 15-07-1.985, na

Folha II

Data 11/08/09

Hora 00:10

M1193.doc

Pag.: 002/006

Certidão na última página

Certidão emitida pelo SREI

Registadores

www.registadores.org.br

dependência do CPF nº 236.728.971-91, residente à Rua Pedro Pereira de Almeida nº 49, em Cassilândia-MS, neste ato representado por seu pai Lúcio Antonio Xavier Machado, acima qualificado, **ficando a pertencer de hoje em diante exclusivamente aos primeiros permutantes LÚCIO ANTONIO XAVIER MACHADO e sua mulher ANA CAROLINA MOREIRA MACHADO.** Demais condições constam do título do que dou fé. Foi pago o ITBI nº 0071/97, recolheu R\$ 2.050,99, pagos pelo DAM, datada de 17-06-97, expedida pela Prefeitura Municipal local. Dou fé. Em: R\$ 292,10. Tv: R\$ 5,08. (a). Oficial. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fé.

AV-8-1.193: Em 15 de julho de 1.997. - **INCRA.** - PROT. 15.453. É feito a presente, de conformidade com CCIR apresentado, para constar que o imóvel matriculado está cadastrado no INCRA sob o nº **908053 107425 0**, área total 665,0 has, módulo fiscal 70,0, nº de módulos fiscais 9,50, F.M.P. 3,0. Dou fé. Em: R\$ 8,26. Tv: R\$ 5,08. (a). Oficial. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fé.

R-9-1.193: Em 22 de outubro de 1.997. - **VENDA E COMPRA.** - PROT.15.885. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Mineiros-GO, às fls. 131/132/133 do Livro nº 180, aos 15/09/97, os proprietários LÚCIO ANTONIO XAVIER MACHADO, CI/RG nº 10.612.680-SSP-SP e CPF nº 236.728.971-91 e sua esposa ANA CAROLINA MOREIRA MACHADO, CI/RG nº 000.672.395-SSP-MS e CIC nº 063.205.158-21, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Pedro Pereira de Almeida, nº 49 em Cassilândia-MS; pelo preço de R\$ 130.000,00, ALIENARAM o imóvel matriculado a **ROBSON RODRIGUES DE FREITAS**, CI/RG nº 1.886.446-SSP-GO e CPF nº 433.576.101-59, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ELESSANDRA FREITAS DIAMANTINO RODRIGUES**, fazendeiro, residente e domiciliado em Jataí-GO à Rua RC- 12, Qd. 34, Lt. 10, Conjunto Rio Claro III. Demais condições constam do título do que dou fé. Foi pago o ITBI nº 166/97, recolheu R\$ 3.990,00, pagos pelo DAM, datada de 17/09/97, expedida pela Prefeitura Municipal local. Dou fé. Em: R\$ 292,10. Tv: R\$ 5,08. (a). Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fé.

R-10-1.193: Em 13 de fevereiro de 2.003. **VENDA E COMPRA.** PROTOCOLO Nº 22.570. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Serviço Notarial e Registral Pais Coelho desta cidade de Costa Rica-MS, às Folhas 135 do Livro nº E-21, aos 22 de agosto de 2.002, os proprietários ROBSON RODRIGUES DE FREITAS, RG nº 1.886.446-SSP/GO e CPF nº 433.576.101-59, comerciante, e sua mulher ELESSANDRA FREITAS DIAMANTINO RODRIGUES, RG nº 2.155.712-SSP/GO e CPF nº 576.229.221-53, professora, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua RC-12, Quadra 34, Lote 10, Jardim Rio Claro, na cidade de Jataí-GO, pelo preço de R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais), VENDERAM o imóvel matriculado a **ROGÉRIO AFONSO GONZATTO**, RG nº 6.018.642.841-SSP/RS e CPF nº 361.991.250-53, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Tércio Teixeira Machado nº 1288, nesta cidade de Costa Rica-MS. O valor da presente venda e compra é R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais), sendo que R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) que confessa ter recebido no ato da escrituração da qual dá plena geral e irrevogável quitação e que o restante: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será representado por 8.000 (oito mil) sacas de 60 kg de feijão soja, livres de frete, para serem entregues no dia 30 de abril de 2.003, em armazéns da Bunge Alimentos, no distrito de Baús, neste município e comarca de Costa Rica-MS. Demais condições constam do título do que dou fé. Foi pago o ITBI nº 194/2002, recolheu R\$ 8.360,00, pagos pelo DAM, datada de 22/08/2002, expedida pela Prefeitura Municipal local. Dou fé. Em: R\$ 745,20. TJ: R\$ 8,10. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fé.

AV-11-1.193: Em 05 de Junho de 2.003. **BAIXA DE VÍNCULO.** PROTOCOLO Nº 22.944. É feita a presente averbação mediante Recibo de Declaração e Carta de Baixa de Hipoteca, datado de 30 de Abril de 2.003, emitido por Robson Rodrigues de Freitas, RG Nº 1.886.446-SSP/GO e CPF Nº 433.576.101-59, e Elessandra Freitas Diamantino Rodrigues, RG Nº 2.155.712-SSP/GO e CPF Nº 576.229.221-53, para constar o pagamento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente a 8.000 (oito mil)

Folha III

Data 11/08/09

Hora 00:10

M1193.doc

sacas de 60 kg de feijão soja, os quais estão vinculados na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 2º Serviço Notarial e Registral Pais Coelho, folhas 135 Livro E-21, objeto do **R-10** desta matrícula, dando quitação total ao débito. Dou fé. (ESMF). EM: R\$ 22,46. TJ: R\$ 8,64. Eu _____, Oficial a digitei e dou fé.

R-12-1.193: Em 28 de Novembro de 2003. – **CONFISSÃO DE DÍVIDA** - PROT N° 23.833. Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida, lavrada pelo 2º Serviço Notarial e Registral Pais Coelho, nesta cidade, às fls. 224 do livro n° E-12, aos 26 de novembro de 2.003, onde figura de um lado como **outorgantes parceiros proprietários e credores JORGE ALBERTO LORENZON**, RG N° 9.006.976.048-SSP/RS e CPF N° 310.098.160-04, agricultor e sua mulher INEZ TERESA LORENZON, RG N° 001.520.723-SSP/MS e CPF N° 012.233.567-78, do lar, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida José Ferreira da Costa n° 691, nesta cidade de Costa Rica-MS e, de outro lado como **outorgados e parceiros devedores ROGERIO AFONSO GONZATTO**, RG N° 6.018.642.841-SSP/RS e CPF N° 361.991.250-53, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, residente e domiciliado na Rua Tércio Teixeira Machado n° 1.288, nesta Cidade de Costa Rica-MS. E pelo outorgante devedor confessa ser devedor em favor dos outorgantes credores da quantidade de 60.525 (Sessenta Mil Quinhentos e Vinte e Cinco) sacas de soja de sessenta kilogramas, tipo concex, exportação, a ser pagas no prazo de 05 (cinco) anos, sendo divididas em 05 (cinco) parcelas anuais, de 12.105 (doze mil centos e cinco) sacas cada 01 (uma) vencendo-se a primeira no dia 30 do mês de abril de 2.004, as demais no mesmo dia e mês dos anos subseqüentes, tendo como vencimento da ultima parcela no dia 30 de abril de 2.008, o respectivo cereal, devera ser entregue nas condições mencionadas e respectiva data de vencimento, na empresa Armazenadora sediada nesta Cidade de Costa Rica-MS. O outorgado devedor dá aos outorgantes credores, em hipoteca **EM PRIMEIRO GRAU** sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto, desta matrícula. (CBP). Dou fé. Em: R\$ 794,88. FUNJEC R\$ 23,85 TJ: R\$ 8,64. Eu, _____, Oficial, que digitei e dou fé.

R-13-1.193: Em 23 de Agosto de 2004. – **HIPOTECA** - PROTOCOLO N° 24.864. Pela Escritura Pública de Confissão e Composição de Dívidas com Garantia Hipotecaria, lavrada pelo 2º Serviço Notarial e Registral Pais Coelho desta cidade, às fls. 114/115/116 e 117 do livro n° E-13, aos 18 de agosto de 2.004, onde figura de um lado como **Credor BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 00.000.000/0001-91 e, de outro lado como **Confitente Devedora AGRO - SERRANA LTDA**, com sede na Avenida José Ferreira da Costa, 635, Centro, Costa Rica-MS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.342.243/0001-69, e como **Fiadores**, os Srs. *Odilson Costa da Chagas*, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG N° 2.039.147.786-SSP/RS e inscrito no CPF N° 555.863.840-00, residente e domiciliado na Av. José Ferreira da Costa n° 635, fundos, Centro; *Rogério Afonso Gonzatto*, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Tércio Teixeira Machado n° 1.288, Centro, em Costa Rica-MS, portador da cédula de identidade n° 6.018.642.841-SSP/RS e CPF N° 361.991.250-53; *Sirlei Terezinha Linhares*, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Costa Rica – MS, portadora da carteira de identidade n° 194033-SSP/MS e CPF 014.870.831-57; *Valdeci José da Silva*, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Costa Rica-MS, portador da carteira de identidade n° 826.824-SSP/MS e CPF N° 608.970.741-49; *Vânia Maria Paulino*, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada em Costa Rica-MS, portadora da Carteira de Identidade n° 1140200-SSP/MS e CPF n° 607.970.401-63 e como **Interveniente Garantidor ROGERIO AFONSO GONZATTO**, acima qualificado; Pela confitente devedora confessa ser devedora ao credor do valor de **R\$ 185.829,17 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos)**, que será paga em 09 (nove) prestações com os seguintes vencimentos e respectivos valores nominais: em 30/09/2004, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); em 30/04/2005, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); em 31/10/2005, R\$ 20.118,45 (Vinte mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); em 30/04/2006, R\$ 20.118,45 (Vinte mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); em 31/10/2006, R\$ 20.118,45 (Vinte mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); em 30/04/2007, R\$ 20.118,45 (Vinte

Folha IV

Data 11/08/09

Hora 00:10

M1193.doc

Pag.: 004/006

Certidão na última página

Certidão emitida pelo SREI

Registadores

www.registadores.org.br

mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); em 31/10/2007, R\$ 20.118,45 (Vinte mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); em 30/04/2008, R\$ 20.118,45 (Vinte mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); em 31/10/2008, R\$ 20.118,47 (Vinte mil, cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos); acrescidas cada uma delas de encargos financeiros e demais acessórios proporcionais à parcela de principal amortizado, obrigando-se a DEVEDORA a liquidar com a última em 31/10/2008 todas as responsabilidades resultantes deste crédito. E, em garantia da dívida o Interviente Garante dá, **EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, neste ato constituída, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula.** Demais condições constam do título do que dou fé. (CBP). Em: R\$ 828,00. FUNJEC R\$ 24,84. TJ: R\$ 9,00. Eu, _____ Oficial, que digitei e dou fé.

R-14-1.193: Em 16 de Março de 2.005. - **PENHORA.** - PROTOCOLO N° 25.736. Pela Carta Precatória n° 04.0466-2, datada de 09 de julho de 2.004, oriunda da 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, processo n° 000.04.010025-1 de Ação de Execução Título Extrajudicial, em que Syngenta Proteção de Cultivos Ltda move em face de Rogério Afonso Gonzatto, devidamente assinado pelo Dr. Alexandre Batista Alves, Juiz de Direito Auxiliar, aos 07 de abril de 2.004, **fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula.** Dou fé. (ESMF). Em: R\$ 910,80. TJ: R\$ 9,90. FUNJECC: R\$ 27,32. (a.). Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fé.

R-15-1.193: Em 16 de fevereiro de 2.007. **PENHORA.** PROTOCOLO N° 28.469. Pelo Auto de Penhora, oriundo do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Costa Rica-MS, datado de 28 de agosto de 2.006, extraído dos autos do processo n° 2004.0894-3, que tem como autor Jorge Alberto Lorenzon, e como requerido Rogério Afonso Gonzatto, **fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula.** Dou fé. LRG. Em: R\$ 108,00. TJ: R\$ 11,00. FUNJECC: Oficial R\$ 3,24. Tribunal R\$ 10,80. Eu _____ Oficial, a digitei e dou fé

R-16-1.193: Em 20 de dezembro de 2.007 - **PENHORA.** - PROTOCOLO N° 30.533. Pela Certidão para registro de penhora – ordem 1735/2004, devidamente assinada pelo senhor Cêlio Gonzalez Pardo – Escrivão Diretor do Juízo da 29ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, datada de 05 de dezembro de 2007, extraídos do processo n° 583.00.2004.106109-8/000000-000 de Ação de Procedimento Ordinário, que tem como requerente Monsanto do Brasil Ltda e como requeridos Paulino Oliveira – ME e Rogério Afonso Gonzatto, **fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula.** Dou fé. Emolumentos: R\$ 108,00. Funjecc 3% R\$ 3,24. Funjecc 10% R\$ 10,80. (VR). Eu _____, Oficial, a digitei e dou fé.

Folha V

Data 11/08/09

Hora 00:10

M1193.doc

VALDEMIR ALVES:16941012900

Digitally signed by VALDEMIR ALVES:16941012900
Date: 2017.08.29 20:54:52 -03:03
Reason: Matrícula do arquivo 001193_0000.PDF
Location: BRASIL

Pag.: 005/006
Certidão na última página

Registadores

Certidão emitida pelo SREI

www.registadores.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE COSTA RICA
CARTÓRIO 1º OFÍCIO



OFICIAL...: VALDEMIR ALVES
1ª SUBSTª.: ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES
2ª SUBSTª.: VANESSA DA ROSA
3ª SUBSTª.: ELAINE SOUSA MENDONÇA

RUA HIPÓLITO PEREIRA RAMOS, 263-FONE/FAX: (0XX) 67 247 1533 - COSTA RICA-MS

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
1.193	006

COSTA RICA/MS, 14 DE ABRIL DE 2021

R-17-1.193: PENHORA. PROTOCOLADO sob o nº 60.254 de 01 de abril de 2021.
 Pelo Laudo de Penhora e Avaliação datado de 27 de julho de 2007, devidamente assinado por Lionira Coelho da Costa, Oficial de Justiça e Avaliadora, do Poder Judiciário desta Comarca de Costa Rica – MS, extraído dos Autos nº 009.07.000043-1, onde figuram como autor Banco do Brasil SA e como requerido Agro Serrana Ltda e outros, cujo valor da ação é de R\$ 1.995.000,00 (um milhão e novecentos e noventa e cinco mil reais), **fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula.** Dou fê. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 5% R\$ 7,80. Funjecc 10% R\$ 15,60. FUNADEP: R\$ 9,36. FUNDE-PGE: R\$ 6,24. FEADMP-MS: R\$ 15,60. SELO DIGITAL (AEQ 74704 036 NOR): R\$ 1,50. **Costa Rica – MS, 14 de abril de 2021.** Eu, Suzana dos Santos Almeida, Escrevente a digitei. Eu, Vanessa da Rosa, Oficial Substituta a subscrevo e dou fê.

Certidão requerida pelo Procuradoria Geral Federal - 3ª Região, Protocolo nº 2109010192 de 29/09/2021 do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), e não poderá ter outra finalidade senão “instruir processos de interesse da Procuradoria Geral Federal”.

Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica – MS
CERTIDÃO

Certifico e dou fê que a presente certidão extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere, emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. E tem valor de certidão. Data e hora abaixo indicadas.

VALDEMIR ALVES - OFICIAL REGISTRADOR

SUZANA DOS SANTOS
 ALMEIDA:00604927169
 VANESSA DA ROSA:95057749153

Digitally signed by SUZANA DOS SANTOS ALMEIDA:00604927169
 Date: 2021.09.29 16:31:24 -04:00
 Reason: Certidão e dou fê
 Location: BRASIL
Digitally signed by VANESSA DA ROSA:95057749153
 Date: 2021.09.29 16:31:24 -04:00
 Reason: Subscrevo
 Location: BRASIL

Emolumentos: Nihil
 Lei n.3003.: Nihil
 Total.....: Nihil
 Funjecc 3%: Nihil
 Selo.....: R\$
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:30:36 horas do dia 29/09/2021. Certidão assinada digitalmente.

Selo AAH-31156-580-JGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"
 Se impresso, para conferência acesse o site <http://www.cricostarica.com.br/validacao.html> e informe o código de controle da certidão

Código de controle de certidão : 16303629092021



16303629092021

Pag.: 006/006



ELIZABETE DE OLIVEIRA
 ALVES:86725432115

Digitally signed by ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES:86725432115
 Date: 2021.09.29 16:31:24 -04:00
 Reason: Certidão Digital - Registro de Imóveis
 Location: BRASIL

Certidão emitida pelo SREI

Registadores

www.registadores.org.br

Este documento é copia do original assinado digitalmente por FABIO VIEIRA BLANGIS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 07/10/2021 às 14:33, sob o número WCR021080073221, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/AT em 07/10/2021 às 14:52. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do> e informe o processo 0866127645.2013.8.12.0009 e o código 8826A0E.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registadores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 656052aa-3c4f-4cb2-9575-4541fc7643d9